



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 93/2025

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
AMPLIAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ÁREA
COBERTA, NO CENTRO DE EVENTOS
CULTURAL E ESPORTIVO SOFIA ARNHOLZ
BERGER.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Luciano Alves da Silva, apresenta para análise do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente indicação.

A proposição tem como objetivo solicitar a ampliação da área coberta do Centro de Eventos Cultural e Esportivo Sofia Arnholz Berger, localizado em Santa Maria de Jetibá-ES. Essa medida visa atender à crescente demanda por um espaço adequado para a realização de eventos de diferentes naturezas, especialmente em datas comemorativas, festas, feiras e exposições.

Com uma estrutura mais ampla e protegida, o local poderá abrigar eventos turísticos, culturais e voltados ao agronegócio com maior conforto, segurança e organização, independentemente das condições climáticas. A iniciativa também se alinha ao atual crescimento do agronegócio no município e no estado, promovendo encontros, feiras e atividades que valorizam os produtores locais e atraem visitantes.

Além disso, a ampliação da área coberta contribuirá significativamente para o fortalecimento do setor de eventos, refletindo diretamente na economia local. Haverá o estímulo à rede de hotéis, restaurantes e serviços correlatos, gerando emprego e renda, movimentando o



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

comércio e consolidando Santa Maria de Jetibá como um polo regional de eventos e turismo.

Portanto, a proposta se justifica pela importância estratégica da obra para o desenvolvimento econômico, cultural e turístico do município, promovendo benefícios duradouros à população e ampliando as possibilidades de uso do espaço público.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 26 de junho 2025.

LUCIANO ALVES DA SILVA

Vereador Vice Presidente -PP